



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

ATO TST.GP Nº 131, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Designa Ministro para presidir a Comissão de Concurso até que se ultimem todos os atos de transferência da competência ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho para promover o Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no artigo 3º da Resolução Administrativa nº 1973,
de 20 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Ministro Hugo Carlos Scheuermann para presidir a Comissão de Concurso, no período de transição, até que se ultimem todos os atos de transferência da competência ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho para promover o Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho